



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

Ofício CM nº 107/2026

RECEBEM	26 / 05 / 26
HORÁRIO	10:30
(A)	f

Bragança Paulista, 25 de maio de 2026.

Ao Exmo. Sr.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor,

Com fulcro no que dispõem os artigos 141 e 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, solicito de Vossa Excelência a apreciação, em Regime de Urgência Urgentíssima, do Projeto de Lei Complementar encaminhado por meio do Ofício CM - 101/2026, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL A CATEGORIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O REAJUSTE DO VALE-ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A aprovação célere da propositura mostra-se imprescindível para assegurar a imediata implementação das medidas de valorização dos servidores públicos municipais, contemplando a revisão geral anual da remuneração, a concessão de aumento real a categorias específicas, bem como o reajuste do vale-alimentação e demais benefícios previstos no texto legal.

A urgência da matéria decorre, ainda, da necessidade de garantir a regularidade da folha de pagamento e a aplicação dos novos valores já a partir da competência correspondente, evitando prejuízos administrativos, operacionais e financeiros aos servidores municipais, bem como assegurando a continuidade da prestação eficiente dos serviços públicos municipais.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Importante destacar que as medidas propostas refletem o compromisso da Administração Municipal com a valorização do funcionalismo público, observando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e valorização do servidor público, além da observância à revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim sendo, a matéria demanda apreciação em caráter de urgência urgentíssima, diante de seu relevante interesse público e da necessidade de imediata produção de seus efeitos jurídicos e financeiros.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência para o que requer este Executivo Municipal e de que essa Presidência tomará as medidas necessárias para a apreciação da matéria nos prazos legais, apresento, na oportunidade, meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GISLENE BUENO
Prefeita Municipal em Exercício